

**PORTARIA N.º 5691  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR  
MUNICIPAL PARA CONCORRER AO PLEITO  
ELEITORAL DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e artigo 1º, inciso II, letra “1”, da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1.990, c/c Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 2020**, a servidora **MARLY DA PENHA CUSTÓDIO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-3.735.611, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 542.382.426-53, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 14 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA  
PREFEITO MUNICIPAL**